PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 370/2024

(Texto compilado a partir da redação dada pela Portaria DG nº 389/2024, de 30 de setembro de 2024)

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Processo SEI nº 1494/2019,

Considerando a solicitação da Coordenadora de Administração e Gestão Negocial Substituta, por meio do Despacho constante no doc 0165197 do Processo mencionado,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 20/2020, celebrado com a empresa KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, que tem por objeto os serviços continuados de motorista/supervisor e motorista. (Redação dada pela Portaria DG nº 389/2024)

IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS – Fiscal Técnico e Administrativo Titular

DIOMILDO FERREIRA ANDRADE – Fiscal Técnico e Administrativo Substituto.

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados,

devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Designar o servidor SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1° desta Portaria, observando, obrigatoriamente as atribuições contidas no art. 40, I, da IN 5/2017.

Art. 4º Na fiscalização técnica e administrativa dos contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017.

Art. 5º Revogar a Portaria DG nº 138/2020.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES